



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-CPL/PMC/MA

EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Carutapera**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria n.º 10, de 13 de janeiro de 2023, torna público que, às **10h do dia 20 de junho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000, serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes de habilitação relativo à Tomada de Preços em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com o constante do Processo Administrativo n.º 39/2023 – PMC/MA, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 07 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutiuá, Povoado Tomboitua, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera – MA, conforme especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O valor máximo estimado para a execução da obra é de **R\$ 812.578,24 (oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas para participar desta licitação deverão estar cadastradas junto a qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou deverão estar cadastradas na **Prefeitura Municipal de Carutapera**, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento da proposta, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3. IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.1.1. Pessoa física ou jurídica que estejam cumprindo sanção de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal;

3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.1.3.** Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que estejam cumprindo as penalidades aludidas nos subitens 3.1.1 e 3.1.2;
- 3.1.4.** Empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
- 3.1.5.** Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 3.1.6.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.7.** Sociedades empresárias estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar credencial do seu representante à Comissão, que poderá ser formalizada por intermédio de instrumento de procuração público ou particular, ou Carta Credencial (**Anexo IX**).

4.1.1. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**Anexo IX**), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada;

4.2. O credenciamento será conferido pela Comissão a cada Sessão Pública realizada.

4.3. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **subitem 4.1**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.

4.4. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o **subitem 4.1**, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nas alíneas do subitem **4.1.1**.

4.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.6. Os documentos para o credenciamento serão apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou em cópia autenticada pela Comissão Permanente de Licitação e serão entregues na Comissão separadamente dos envelopes de Proposta e Documentação.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. As licitantes deverão apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fechados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prefeitura Municipal de Carutapera

Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000.

Tomada de Preços nº 01/2023 - CPL

Envelope “1” - “Documentação de Habilitação”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prefeitura Municipal de Carutapera

Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000.

Tomada de Preços nº 01/2023 - CPL

Envelope “2” - “Proposta de Preços”

5.2. Não serão consideradas propostas apresentadas via internet.

5.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – o envelope nº 01 deverá conter, em única via, obrigatoriamente, no original ou cópia previamente autenticada por cartório ou por servidor da **Comissão Permanente de Licitação – CPL/Carutapera**, a seguinte documentação:

5.3.1. Relativa à Habilitação Jurídica

5.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou pela **Prefeitura Municipal de Carutapera**, ou recibo de entrega à **CPL**, com antecedência mínima de três dias da data de recebimento dos envelopes dos documentos exigíveis para cadastramento.

5.3.1.2. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação na forma do § 2º, do Artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado, nos termos do modelo do **Anexo X** deste edital.

5.3.2. Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

5.3.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

5.3.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

5.3.2.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

5.3.2.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.2.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

5.3.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, comprovada mediante a apresentação da:

- **Certidão de Regularidade do FGTS – CRF**, emitida pela **Caixa Econômica Federal**.

5.3.2.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

5.3.3. Relativa à Econômico-Financeira.

5.3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), resultantes do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas, maior ou igual a 1,0 (um):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

5.3.3.1.1. A Empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de **um ano**, deverá apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

5.3.3.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a)** Publicados em Diário Oficial ou;
- b)** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c)** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do **Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI**, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

e) Por cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016

5.3.3.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

5.3.3.1.4. A pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do Termo de Opção ao Simples Nacional.

5.3.3.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

5.3.4. Relativa à Qualificação Técnica

5.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, da região da Sede da Empresa, que comprove atividade relacionada com o objeto.

5.3.4.2. Comprovação de aptidão de desempenho técnico do responsável mediante apresentação de **Atestado (s) de Responsabilidade Técnica** devidamente registrado (s) no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) **Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT**, que comprove(m) que o responsável técnico tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

5.3.4.2.1.A Comprovação do vínculo profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro de Empresa no Conselho de Classe onde a mesma está vinculada em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ainda, **Declaração de Contratação Futura do profissional detentor de Atestado** apresentado, desde que acompanhada de Anuência do mesmo profissional.

5.3.4.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o (s) responsável (eis) técnico (s) que se responsabilizará (ão) pela execução da obra, no modelo do **Anexo XV** deste Edital.

5.3.4.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

5.3.5. OUTROS DOCUMENTOS

5.3.5.1. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Anexo XII**.

5.3.5.2. Declaração da Empresa que tem pleno conhecimento do objeto, nas condições locais e atuais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos podendo ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XI** – Declaração de Conhecimento.

5.3.5.3. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão.

5.3.5.4. Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **somente** para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

5.3.5.5. Declaração que a licitante realizou Visita Técnica ao local de execução dos serviços ou de **NÃO VISITA**, assumindo assim todos os riscos dele advindo, conforme modelo **ANEXO XVI** deste Edital:

5.3.5.5.1. A empresa licitante poderá enviar um responsável técnico devidamente credenciado, com carta de apresentação ou contrato social, se proprietário, e identificado pela cédula de identidade profissional, para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;

5.3.5.5.2. O responsável técnico da empresa licitante que efetuar a visita ao local dos serviços será acompanhado por servidor público municipal designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, o qual mostrará o local onde será executado os serviços;

5.3.5.5.3. O prazo para visita iniciar-se-á no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da publicação do aviso de licitação, estendendo-se até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data prevista da sessão;

5.3.5.5.4. A declaração de visita deverá fazer menção à licitação na qual a licitante almeja participar e deverá ser juntada à documentação de habilitação;

5.3.5.5.5. A empresa licitante que **optar por não realizar a visita técnica** ao local da obra deverá expedir declaração conforme modelo do **Anexo XVI** ou em modelo próprio pelo responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local onde será executado os serviços;

5.3.5.5.6. Em decorrência da alínea anterior, a empresa se responsabilizará plenamente pela execução dos serviços sob as condições e peculiaridades inerentes natureza dos trabalhos, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

5.3.5.5.7. A visita tem por objetivo dar à Administração a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando a Administração de possível inexecução contratual.

5.3.6. Não será concedida a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos exigidos, salvo no caso da licitante que comprove nos termos do **item 5.3.5.4** deste Edital, a sua condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cujos documentos apresentados para efeito de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista** relacionadas nos **subitens 5.3.2.3 a 5.3.2.7**, tenham alguma restrição.

5.3.7. A esta licitante, conforme estabelecido no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, fica assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, à critério da Comissão, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

5.3.7.1. A não reapresentação da documentação devidamente regularizada no prazo previsto neste **item 5.3.7** implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

5.3.8. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

5.3.9. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

5.4. PROPOSTAS DE PREÇOS - O envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via, proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, devidamente numeradas, com o seguinte conteúdo:

a) Qualificação da Licitante (nome, endereço, CNPJ/MF, telefone, e-mail, etc.);

b) Carta Proposta assinada pelo titular ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando o objeto que a Empresa está concorrendo, o nº do Edital, o prazo de execução e o preço global, em algarismos e por extenso, em Real, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta, conforme modelo apresentado no **Anexo VIII**;

c) Planilha Orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária constantes do **Anexo I** deste Edital, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);

d) Planilha de Composição de Preços Unitários, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, **demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados** discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IV**, ou modelo próprio, desde que contenha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.

e) Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI): podendo ser utilizado o modelo do **Anexo VI** ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula n.º 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;

f) Planilha de Composição de Encargos Sociais, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

g) Curva ABC, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo VII** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a partir da data da abertura;

i) Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

j) Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante **do Anexo XIV.**

5.4.1. Os documentos exigidos no **item 5.4, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”,** deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução n.º 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.

5.4.2. Em nenhuma hipótese poderá ser concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos.

5.4.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores.

5.4.4. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar os serviços cotados.

5.4.5. As propostas que não atenderem às condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

5.4.6. Em circunstâncias excepcionais, a **Prefeitura Municipal de Carutapera** poderá solicitar as licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultada à licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade de sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a **Prefeitura Municipal de Carutapera** solicitará qualquer modificação.

5.4.7. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **Comissão**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. JULGAMENTO

6.1. HABILITAÇÃO

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, que deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e pelos membros da Comissão.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão Permanente de Licitação** declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderem a essas exigências.

6.1.3. As licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos **Envelopes n.º 02**, das habilitadas e a devolução, às inabilitadas, dos envelopes fechados contendo as respectivas propostas.

6.1.4. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem anterior, a **Comissão Permanente de Licitação** suspenderá a sessão, lavrada ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, as licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os **Envelopes n.º 02**, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, ficarão sob a guarda e responsabilidade da **Presidente da Comissão**.

6.1.5. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

6.2. PROPOSTA

6.2.1. Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de número 02, divulgando a Comissão, as licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, sendo as propostas rubricadas pelos representantes e pelos membros da Comissão.

6.2.2. As propostas que estiverem de acordo com os critérios e especificações preestabelecidos neste Edital serão analisadas, podendo a Comissão Permanente de Licitação -CPL convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venha facilitar o entendimento das propostas na fase de julgamento.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos.

6.2.4. Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços unitários e global superiores aos valores limites estabelecidos, tendo-se como limites estabelecidos os valores constantes da planilha orçamentária; ou ainda com preços unitários ou global manifestamente inexequíveis.

6.2.5. O julgamento das propostas será efetuado pela CPL, levando em consideração o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, quando é declarado vencedor da licitação a proponente que, atendendo as condições de habilitação e aos requisitos mínimos do objeto, cotar o menor preço e cumprir integralmente às exigências deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.6. Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 48 § 1º da Lei 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obra e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a)** média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b)** valor orçado pela Administração.

6.2.7. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitos. Em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento de desempate, observando-se, quando for o caso, as disposições da LC 123/2006.

6.2.8. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.9. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumirá essa posição (art. 45, I, LC Nº 123/2006), alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

6.2.9.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **6.2.9.1**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **6.2.8**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 6.2.9.4 (art. 45, II, LC Nº 123/2006), alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

6.2.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (art. 45, III, LC Nº 123/2006), alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

6.2.9.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre no subitem **6.2.8** poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação direta ou publicação do resultado da classificação.

6.2.9.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem **6.2.8**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º, art. 45, LC Nº 123/2006).

6.2.9.6. O disposto neste edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.10. Mediante notificação direta ou publicação na Imprensa Oficial, será colocado à disposição dos interessados, o resultado da licitação, cabendo às licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso ou da intimação do ato.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação, ou após o seu julgamento, será feito relatório circunstanciado, cabendo à **Comissão** adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão do **Prefeito Municipal de Carutapera**, para homologação.

7.2. O **Prefeito Municipal de Carutapera** poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.3. Homologada a licitação, será notificada a vencedora para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, assinar o **Contrato**.

7.4. O prazo de convocação estabelecido no item acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Adjudicatária, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

7.5. Constam, no **Anexo XIII - Minuta do Contrato**, as condições e os demais elementos necessários à execução dos serviços, tais como: valor, prazo de pagamento, vigência, entrega e recebimento, as sanções e tudo o mais relacionado com o objeto da contratação.

7.6. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Termo Contratual, dentro do prazo estabelecido no item **7.3**, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ela assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de participar em licitações e do seu impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, caso em que a **Prefeitura Municipal de Carutapera** poderá convocar, segundo a ordem de classificação, outra licitante, mantidos os preços da licitante vencedora, se não preferir proceder nova licitação.

7.7. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.8. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente, sendo-lhes exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

7.9. Prazo de vigência do contrato: **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

8. REAJUSTAMENTO

8.1. O valor contratado para execução da obra não poderá ser reajustado durante o período de sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9. PENALIDADES

9.1.0 atraso injustificado na execução do objeto da contratação, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9.2. Além da multa aludida em 9.1 a **Prefeitura Municipal de Carutapera** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

9.2.3. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Carutapera** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2.5. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

9.2.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Adjudicatária, na forma da Lei.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

10.1. O objeto desta **Tomada de Preço**, quando contratado, conforme Minuta do Contrato, será recebido:

10.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, no prazo de até 15 (quinze) dias depois de comunicada a sua conclusão pela **CONTRATADA**.

10.1.2. Definitivamente, em até 25 (vinte e cinco) dias após a verificação de sua execução integral inclusive as eventuais correções dos serviços, se necessário, expressamente aceita pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1.3. O recebimento a que se refere este subitem será feito mediante **Termo Circunstanciado** ou **Vistoria** onde sejam elevadas todas as situações do respectivo recebimento;

10.1.4. O recebimento, **provisório** ou **definitivo**, não exonera a **CONTRATADA** da responsabilidade civil, nem da ética profissional, pela perfeita execução da obra.

10.1.5. A Prefeitura rejeitará no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital, da respectiva Proposta e do Contrato.

10.1.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do Contrato, **pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos**, nos termos da norma prescrita no **art. 618 e seguintes do Código Civil**, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

11. PAGAMENTO

11.1. A **CONTRATADA** emitirá a Fatura relativa à execução de cada etapa ou da conclusão dos serviços desta Tomada de Preço, que deverá ser atestada pela Secretaria de Infraestrutura de Carutapera.

11.2. Os pagamentos serão efetivados pela **Prefeitura** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão das Faturas.

11.3. Nenhum pagamento será efetivado sem que a **CONTRATADA** tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização será efetivada pela **Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Carutapera**, através de medições de acordo com os critérios para medições de serviços da **CONTRATANTE** e realizada até o último dia útil do mês.

12.2. O **FISCAL DO CONTRATO** deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

12.3. Aprovar os serviços executados pela **CONTRATADA**;

12.4. Aprovar a escolha dos materiais a serem aplicados nos serviços, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico;

13. RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A demora sem justificativa na execução parcial ou total dos serviços autoriza a **CONTRATANTE** a declarar rescindido o Contrato e a punir a **CONTRATADA**, suspendendo seu direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2. A Contratante poderá, no seu interesse e critério exclusivo, declarar rescindido o Contrato, quando houver dissolução litigiosa ou amigável da **CONTRATADA**.

13.3. A decretação de falência da **CONTRATADA** importará na rescisão automática e de pleno direito da **CONTRATANTE**, observado o disposto na Legislação vigente.

13.4. Nos casos previstos nos **subitens 13.1 e 13.2**, a **CONTRATANTE** tomará automaticamente posse de todo e qualquer material, equipamentos, aparelhos e ferramentas existentes no canteiro da obra, na forma da Lei.

14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste, cabem:

14.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) rescisão de contrato;

e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

14.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

14.2. Qualquer recurso contra a decisão da Comissão deverá ser protocolado, **preferencialmente**, através do e-mail cplcarutapera@gmail.com no prazo legal, ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera – MA. CEP 65.295-000.

14.3. O protocolo via e-mail, assim como o presencial, deverá ser realizado no horário de funcionamento do órgão, segunda a sexta-feira.

14.4. O protocolo via e-mail encaminhado após às 18h do último dia do prazo será considerado como **intempestivo**.

14.5. Pedido de reconsideração de decisão do **Prefeito Municipal de Carutapera**, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

14.6. O recurso será dirigido ao **Prefeito Municipal de Carutapera**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, que após Notificação aos demais licitantes e cumprido o prazo estabelecido no § 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, se manifestará, submetendo o Recurso à decisão do **Prefeito Municipal de Carutapera**.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com base na Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.2. As licitantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal.

15.3. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05(cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02(dois) dias úteis, **preferencialmente via e-mail** ccplcarutapera@gmail.com, ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral da Prefeitura de Carutapera, cabendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei 8.666/93.

15.4. O protocolo via e-mail, assim como o presencial, deverá ser realizado no horário de funcionamento do órgão, segunda a sexta-feira.

15.5. O protocolo via e-mail encaminhado após às 18h do último dia do prazo será considerado como **intempestivo**.

15.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhes defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

15.7. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

15.8. Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrentes de fato superveniente, aceito pela **Comissão**.

15.9. A **CONTRATADA** deverá cumprir a Legislação Trabalhista e Previdenciária, bem como a Legislação Específica sobre Segurança e Saúde do Trabalho, conforme exigido pelo Ministério do Trabalho e estabelecido nos termos da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

15.10. É facultada a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria conter no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43 § 3º da lei n.º 8.666/93.

15.11. A homologação do resultado desta Tomada de Preço não implicará em direito de contratação.

15.12. Os recursos desta Tomada de Preço são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0056.1023.0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

15.13. O Prefeito Municipal de Carutapera, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

15.14. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera, <https://www.carutapera.ma.gov.br> e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

15.15. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local.

15.16. As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão disponibilizados na página <https://www.carutapera.ma.gov.br> e na CPL/Carutapera.

15.17. Ao adquirir o Edital na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, o interessado deverá estar ciente da necessidade de acompanhamento, na página <https://www.carutapera.ma.gov.br>, eventuais notificações e comunicações.

15.18. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

Anexo I - Planilha Orçamentária

Anexo II - Cronograma Físico - Financeiro

Anexo III - Projeto Básico/Especificações Técnicas

Anexo IV - Modelo de Planilha de Composição de Preços Unitários

Anexo V - Modelo de Tabela de Encargos Sociais

Anexo VI - Modelo de Composição de BDI

Anexo VII - Modelo de Curva ABC

Anexo VIII - Modelo de Resumo da Proposta

Anexo IX - Modelo de Carta Credencial

Anexo X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação

Anexo XI - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo XII - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor

Anexo XIII - Minuta do Contrato

Anexo XIV - Modelo de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho.

Anexo XV - Modelo de Declaração de Indicação do Responsável Técnico

Anexo XVI - Modelo de Declaração de Visita ao Local dos Serviços

Carutapera - MA, 25 de maio de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal de Carutapera

Talita de Araújo Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE I

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: BAIRRO SANTO ANTONIO, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 12/22 - MARANHÃO / ORSE - 11/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 12/22 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--------|--------|--|-----|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 3.503,70 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 35,00 | 58,66 | 73,32 | 2.566,20 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 3.893,81 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M² | 70,00 | 1,07 | 1,33 | 93,10 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M³ | 21,26 | 74,05 | 92,56 | 1.967,73 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|-------|--------|--------|------------------|
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M³ | 10,50 | 67,53 | 84,41 | 886,30 |
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M³ | 16,87 | 44,90 | 56,12 | 946,68 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 13.335,44 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 5.276,22 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M² | 6,37 | 16,54 | 20,67 | 131,66 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M² | 12,81 | 150,19 | 187,73 | 2.404,82 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 71,69 | 13,37 | 16,71 | 1.197,93 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M³ | 1,87 | 659,60 | 824,50 | 1.541,81 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 8.059,22 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M² | 33,60 | 80,08 | 100,10 | 3.363,36 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 83,42 | 15,78 | 19,72 | 1.645,04 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 50,30 | 17,15 | 21,43 | 1.077,92 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 2,52 | 626,32 | 782,90 | 1.972,90 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 17.333,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 8.843,93 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M² | 42,00 | 94,87 | 118,58 | 4.980,36 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 83,42 | 13,87 | 17,33 | 1.445,66 |
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 50,30 | 14,85 | 18,56 | 933,56 |
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 2,52 | 471,23 | 589,03 | 1.484,35 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 8.489,71 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 49,40 | 52,92 | 66,15 | 3.267,81 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 158,82 | 12,51 | 15,63 | 2.482,35 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 49,00 | 14,85 | 18,56 | 909,44 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 2,34 | 625,68 | 782,10 | 1.830,11 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 17.726,25 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 152,95 | 83,61 | 104,51 | 15.984,80 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 43,80 | 5,83 | 7,28 | 318,86 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 9,40 | 66,89 | 83,61 | 785,93 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|---|----------------|-------|-------|--------|------------------|
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 5,40 | 94,32 | 117,90 | 636,66 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 19.464,37 |
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M ² | 44,81 | 39,76 | 49,70 | 2.226,80 |
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 9,70 | 21,46 | 26,82 | 260,15 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 50,00 | 90,86 | 113,57 | 5.678,50 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 32,00 | 88,12 | 110,15 | 3.524,80 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M ² | 47,95 | 88,93 | 111,16 | 5.330,12 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 19,32 | 58,22 | 72,77 | 1.405,91 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 21.931,39 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|-------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|------------------|
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | 305,90 | 7,49 | 9,36 | 2.863,22 |
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 305,90 | 33,64 | 42,05 | 12.863,09 |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 73,87 | 67,20 | 84,00 | 6.205,08 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 4.786,35 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 47,95 | 67,20 | 84,00 | 4.027,80 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 5,00 | 121,37 | 151,71 | 758,55 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 3.192,93 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M ² | 47,95 | 25,28 | 31,60 | 1.515,22 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 16,95 | 79,19 | 98,98 | 1.677,71 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 13.649,35 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M ² | 232,03 | 2,79 | 3,48 | 807,46 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M ² | 232,03 | 25,94 | 32,42 | 7.522,41 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----|--------|--------|----------|-----------------|
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 232,03 | 16,88 | 21,10 | 4.895,83 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M² | 14,70 | 23,06 | 28,82 | 423,65 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 5.499,67 |
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 3.399,09 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | 834,03 | 1.042,53 | 3.127,59 |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 2.100,58 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M² | 3,60 | 368,53 | 460,66 | 1.658,37 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.930,16 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA | UN | 4,00 | 248,51 | 310,63 | 1.242,52 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| | | | CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | | | | | |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M ² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 5,10 | 152,53 | 190,66 | 972,36 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 6.343,20 |
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 60,00 | 10,51 | 13,13 | 787,80 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,00 | 15,20 | 19,00 | 665,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 20,00 | 16,69 | 20,86 | 417,20 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120,00 | 2,62 | 3,27 | 392,40 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 70,00 | 3,78 | 4,72 | 330,40 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 25,00 | 5,82 | 7,27 | 181,75 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|------------------|
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 9,57 | 11,96 | 95,68 |
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 14,03 | 17,53 | 105,18 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 25,89 | 32,36 | 129,44 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 26,56 | 33,20 | 265,60 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 2,00 | 212,21 | 265,26 | 530,52 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 39,78 | 49,72 | 298,32 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 10,00 | 68,40 | 85,50 | 855,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|-------|----------|-----------------------|---------------|
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 109,64 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M² | 47,95 | 0,46 | 0,57 | 27,33 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M² | 73,87 | 0,74 | 0,92 | 67,96 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M² | 4,10 | 2,80 | 3,50 | 14,35 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | R\$ 116.383,66 | |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | R\$ 29.095,91 | |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | R\$ 145.479,57 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE I - ORÇAMENTO RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: BAIRRO SANTO ANTONIO, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 02 CONSULTÓRIOS | | VALOR (R\$) |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 3.503,70 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 3.893,81 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 13.335,44 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 17.333,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 17.726,25 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 19.464,37 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 21.931,39 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 4.786,35 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 3.192,93 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 13.649,35 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 5.499,67 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.930,16 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 6.343,20 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 109,64 |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 116.383,66 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 29.095,91 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 145.479,57 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE II

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: POV. CAJU, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--------|--------|--|-----|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 3.503,70 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 35,00 | 58,66 | 73,32 | 2.566,20 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 3.893,81 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M² | 70,00 | 1,07 | 1,33 | 93,10 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M³ | 21,26 | 74,05 | 92,56 | 1.967,73 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M³ | 10,50 | 67,53 | 84,41 | 886,30 |
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M³ | 16,87 | 44,90 | 56,12 | 946,68 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 13.335,44 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 5.276,22 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 6,37 | 16,54 | 20,67 | 131,66 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 12,81 | 150,19 | 187,73 | 2.404,82 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 71,69 | 13,37 | 16,71 | 1.197,93 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,87 | 659,60 | 824,50 | 1.541,81 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 8.059,22 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 33,60 | 80,08 | 100,10 | 3.363,36 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 83,42 | 15,78 | 19,72 | 1.645,04 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 50,30 | 17,15 | 21,43 | 1.077,92 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 2,52 | 626,32 | 782,90 | 1.972,90 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 17.333,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 8.843,93 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 42,00 | 94,87 | 118,58 | 4.980,36 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 83,42 | 13,87 | 17,33 | 1.445,66 |
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 50,30 | 14,85 | 18,56 | 933,56 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 2,52 | 471,23 | 589,03 | 1.484,35 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 8.489,71 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 49,40 | 52,92 | 66,15 | 3.267,81 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 158,82 | 12,51 | 15,63 | 2.482,35 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 49,00 | 14,85 | 18,56 | 909,44 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 2,34 | 625,68 | 782,10 | 1.830,11 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 17.726,25 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 152,95 | 83,61 | 104,51 | 15.984,80 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 43,80 | 5,83 | 7,28 | 318,86 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 9,40 | 66,89 | 83,61 | 785,93 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 5,40 | 94,32 | 117,90 | 636,66 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 19.464,37 |
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M² | 44,81 | 39,76 | 49,70 | 2.226,80 |
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 9,70 | 21,46 | 26,82 | 260,15 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|---|----|--------|-------|--------|------------------|
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M² | 50,00 | 90,86 | 113,57 | 5.678,50 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 32,00 | 88,12 | 110,15 | 3.524,80 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M² | 47,95 | 88,93 | 111,16 | 5.330,12 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 19,32 | 58,22 | 72,77 | 1.405,91 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 21.931,39 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M² | 305,90 | 7,49 | 9,36 | 2.863,22 |
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M² | 305,90 | 33,64 | 42,05 | 12.863,09 |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M² | 73,87 | 67,20 | 84,00 | 6.205,08 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 4.786,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----|--------|--------|----------|------------------|
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M² | 47,95 | 67,20 | 84,00 | 4.027,80 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 5,00 | 121,37 | 151,71 | 758,55 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 3.192,93 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M² | 47,95 | 25,28 | 31,60 | 1.515,22 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M² | 16,95 | 79,19 | 98,98 | 1.677,71 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 13.649,35 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M² | 232,03 | 2,79 | 3,48 | 807,46 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M² | 232,03 | 25,94 | 32,42 | 7.522,41 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 232,03 | 16,88 | 21,10 | 4.895,83 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M² | 14,70 | 23,06 | 28,82 | 423,65 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 5.499,67 |
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 3.399,09 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | 834,03 | 1.042,53 | 3.127,59 |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 2.100,58 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|-----------------|
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M² | 3,60 | 368,53 | 460,66 | 1.658,37 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.930,16 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 248,51 | 310,63 | 1.242,52 |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 5,10 | 152,53 | 190,66 | 972,36 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 6.343,20 |
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 60,00 | 10,51 | 13,13 | 787,80 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,00 | 15,20 | 19,00 | 665,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 20,00 | 16,69 | 20,86 | 417,20 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120,00 | 2,62 | 3,27 | 392,40 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|--------|
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 70,00 | 3,78 | 4,72 | 330,40 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 25,00 | 5,82 | 7,27 | 181,75 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 9,57 | 11,96 | 95,68 |
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 14,03 | 17,53 | 105,18 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 25,89 | 32,36 | 129,44 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 26,56 | 33,20 | 265,60 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 2,00 | 212,21 | 265,26 | 530,52 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 39,78 | 49,72 | 298,32 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 10,00 | 68,40 | 85,50 | 855,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|------------------|
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 109,64 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M² | 47,95 | 0,46 | 0,57 | 27,33 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--------|--|----------------|-------|------|------|-----------------------|
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M ² | 73,87 | 0,74 | 0,92 | 67,96 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M ² | 4,10 | 2,80 | 3,50 | 14,35 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 116.383,66 |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | | R\$ 29.095,91 |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 145.479,57 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE II - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: POV. CAJU, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 02 CONSULTÓRIOS | | VALOR (R\$) |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 3.503,70 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 3.893,81 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 13.335,44 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 17.333,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 17.726,25 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 19.464,37 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 21.931,39 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 4.786,35 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 3.192,93 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 13.649,35 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 5.499,67 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.930,16 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 6.343,20 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 109,64 |
| | | |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 116.383,66 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 29.095,91 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 145.479,57 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE III

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. AÇUTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--------|--------|--|----------------|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.990,46 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 28,00 | 58,66 | 73,32 | 2.052,96 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 2.628,53 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M ² | 48,00 | 1,07 | 1,33 | 63,84 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 14,29 | 74,05 | 92,56 | 1.322,40 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M ³ | 7,20 | 67,53 | 84,41 | 607,75 |
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 11,31 | 44,90 | 56,12 | 634,54 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 9.029,70 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 3.657,47 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 4,41 | 16,54 | 20,67 | 91,15 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 8,87 | 150,19 | 187,73 | 1.665,16 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 49,63 | 13,37 | 16,71 | 829,31 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,30 | 659,60 | 824,50 | 1.071,85 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 5.372,23 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 22,40 | 80,08 | 100,10 | 2.242,24 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 55,62 | 15,78 | 19,72 | 1.096,82 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 33,50 | 17,15 | 21,43 | 717,90 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,68 | 626,32 | 782,90 | 1.315,27 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 10.367,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 5.895,46 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 28,00 | 94,87 | 118,58 | 3.320,24 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,62 | 13,87 | 17,33 | 963,89 |
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,50 | 14,85 | 18,56 | 621,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 1,68 | 471,23 | 589,03 | 989,57 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 4.472,18 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 34,20 | 52,92 | 66,15 | 2.262,33 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,95 | 12,51 | 15,63 | 311,81 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 34,00 | 14,85 | 18,56 | 631,04 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 1,62 | 625,68 | 782,10 | 1.267,00 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 12.647,06 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 108,64 | 83,61 | 104,51 | 11.353,44 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 30,23 | 5,83 | 7,28 | 220,03 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 7,20 | 66,89 | 83,61 | 601,99 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 94,32 | 117,90 | 471,60 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 12.937,95 |
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M² | 27,00 | 39,76 | 49,70 | 1.341,90 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|--|----|--------|-------|--------|------------------|
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 21,46 | 26,82 | 160,92 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M² | 31,12 | 90,86 | 113,57 | 3.534,29 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 24,00 | 88,12 | 110,15 | 2.643,60 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M² | 30,10 | 88,93 | 111,16 | 3.345,91 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,00 | 58,22 | 72,77 | 873,24 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 16.301,23 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M² | 217,27 | 7,49 | 9,36 | 2.033,64 |
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA | M² | 217,27 | 33,64 | 42,05 | 9.136,20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|--|----|--------|--------|----------|-----------------|
| | | | MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | | | | | |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M² | 61,09 | 67,20 | 84,00 | 5.131,39 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 3.135,24 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M² | 30,10 | 67,20 | 84,00 | 2.528,40 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,00 | 121,37 | 151,71 | 606,84 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 2.307,18 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M² | 30,10 | 25,28 | 31,60 | 951,16 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M² | 13,70 | 79,19 | 98,98 | 1.356,02 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 9.241,29 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M² | 156,18 | 2,79 | 3,48 | 543,51 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M² | 156,18 | 25,94 | 32,42 | 5.063,42 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 156,18 | 16,88 | 21,10 | 3.295,44 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M² | 11,76 | 23,06 | 28,82 | 338,92 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 3.904,35 |
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 2.356,56 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: | UN | 2,00 | 834,03 | 1.042,53 | 2.085,06 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|-----------------|
| | | | DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | | | | | |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 1.547,79 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M² | 2,40 | 368,53 | 460,66 | 1.105,58 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.371,67 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 248,51 | 310,63 | 931,89 |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 3,80 | 152,53 | 190,66 | 724,50 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 4.598,35 |
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,51 | 13,13 | 525,20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|--------|
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 15,20 | 19,00 | 380,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 15,00 | 16,69 | 20,86 | 312,90 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100,00 | 2,62 | 3,27 | 327,00 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 3,78 | 4,72 | 236,00 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 5,82 | 7,27 | 145,40 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 9,57 | 11,96 | 71,76 |
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 14,03 | 17,53 | 70,12 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 25,89 | 32,36 | 64,72 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|------------------|
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 26,56 | 33,20 | 199,20 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 1,00 | 212,21 | 265,26 | 265,26 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 39,78 | 49,72 | 198,88 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 6,00 | 68,40 | 85,50 | 513,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------------------|
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 83,50 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M² | 30,10 | 0,46 | 0,57 | 17,15 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M² | 61,09 | 0,74 | 0,92 | 56,20 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M² | 2,90 | 2,80 | 3,50 | 10,15 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 83.459,06 |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | | R\$ 20.864,76 |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE III - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. AÇUTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 01 CONSULTÓRIO | | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.990,46 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 2.628,53 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 9.029,70 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 10.367,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 12.647,06 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 12.937,95 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 16.301,23 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 3.135,24 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 2.307,18 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 9.241,29 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 3.904,35 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.371,67 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.598,35 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 83,50 |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE IV

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. TIMBOTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.990,46 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 28,00 | 58,66 | 73,32 | 2.052,96 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 2.628,53 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M ² | 48,00 | 1,07 | 1,33 | 63,84 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 14,29 | 74,05 | 92,56 | 1.322,40 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M ³ | 7,20 | 67,53 | 84,41 | 607,75 |
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 11,31 | 44,90 | 56,12 | 634,54 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 9.029,70 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 3.657,47 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 4,41 | 16,54 | 20,67 | 91,15 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 8,87 | 150,19 | 187,73 | 1.665,16 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 49,63 | 13,37 | 16,71 | 829,31 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,30 | 659,60 | 824,50 | 1.071,85 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 5.372,23 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 22,40 | 80,08 | 100,10 | 2.242,24 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 55,62 | 15,78 | 19,72 | 1.096,82 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 33,50 | 17,15 | 21,43 | 717,90 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,68 | 626,32 | 782,90 | 1.315,27 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 10.367,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 5.895,46 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 28,00 | 94,87 | 118,58 | 3.320,24 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,62 | 13,87 | 17,33 | 963,89 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,50 | 14,85 | 18,56 | 621,76 |
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 1,68 | 471,23 | 589,03 | 989,57 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 4.472,18 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 34,20 | 52,92 | 66,15 | 2.262,33 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,95 | 12,51 | 15,63 | 311,81 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 34,00 | 14,85 | 18,56 | 631,04 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 1,62 | 625,68 | 782,10 | 1.267,00 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 12.647,06 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 108,64 | 83,61 | 104,51 | 11.353,44 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 30,23 | 5,83 | 7,28 | 220,03 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 7,20 | 66,89 | 83,61 | 601,99 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 94,32 | 117,90 | 471,60 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 12.937,95 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|-------|--------|------------------|
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M ² | 27,00 | 39,76 | 49,70 | 1.341,90 |
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 21,46 | 26,82 | 160,92 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 31,12 | 90,86 | 113,57 | 3.534,29 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 24,00 | 88,12 | 110,15 | 2.643,60 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M ² | 30,10 | 88,93 | 111,16 | 3.345,91 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,00 | 58,22 | 72,77 | 873,24 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 16.301,23 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | 217,27 | 7,49 | 9,36 | 2.033,64 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 217,27 | 33,64 | 42,05 | 9.136,20 |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 61,09 | 67,20 | 84,00 | 5.131,39 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 3.135,24 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 30,10 | 67,20 | 84,00 | 2.528,40 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,00 | 121,37 | 151,71 | 606,84 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 2.307,18 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M ² | 30,10 | 25,28 | 31,60 | 951,16 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 13,70 | 79,19 | 98,98 | 1.356,02 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 9.241,29 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 2,79 | 3,48 | 543,51 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M ² | 156,18 | 25,94 | 32,42 | 5.063,42 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 16,88 | 21,10 | 3.295,44 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M ² | 11,76 | 23,06 | 28,82 | 338,92 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 3.904,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----------------|------|--------|----------|----------|-----------------|
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | | 2.356,56 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 834,03 | 1.042,53 | 2.085,06 | |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 | |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | | 1.547,79 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M ² | 2,40 | 368,53 | 460,66 | 1.105,58 | |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M ² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 | |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | 3.371,67 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 | |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 248,51 | 310,63 | 931,89 | |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M ² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 | |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 3,80 | 152,53 | 190,66 | 724,50 | |
| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 4.598,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|--------|
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,51 | 13,13 | 525,20 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 15,20 | 19,00 | 380,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 15,00 | 16,69 | 20,86 | 312,90 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100,00 | 2,62 | 3,27 | 327,00 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 3,78 | 4,72 | 236,00 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 5,82 | 7,27 | 145,40 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 9,57 | 11,96 | 71,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|------------------|
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 14,03 | 17,53 | 70,12 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 25,89 | 32,36 | 64,72 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 26,56 | 33,20 | 199,20 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 1,00 | 212,21 | 265,26 | 265,26 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 39,78 | 49,72 | 198,88 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 6,00 | 68,40 | 85,50 | 513,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|----------|-----------------------------|-----------------------|
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 83,50 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M² | 30,10 | 0,46 | 0,57 | 17,15 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M² | 61,09 | 0,74 | 0,92 | 56,20 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M² | 2,90 | 2,80 | 3,50 | 10,15 |
| | | | | | | | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | | | | | | | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | | | | | | | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE IV - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. TIMBOTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 01 CONSULTÓRIO | | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.990,46 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 2.628,53 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 9.029,70 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 10.367,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 12.647,06 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 12.937,95 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 16.301,23 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 3.135,24 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 2.307,18 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 9.241,29 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 3.904,35 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.371,67 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.598,35 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 83,50 |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE V

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ESTIVA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--------|--------|--|----------------|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.990,46 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 28,00 | 58,66 | 73,32 | 2.052,96 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 2.628,53 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M ² | 48,00 | 1,07 | 1,33 | 63,84 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 14,29 | 74,05 | 92,56 | 1.322,40 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M ³ | 7,20 | 67,53 | 84,41 | 607,75 |
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 11,31 | 44,90 | 56,12 | 634,54 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 9.029,70 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 3.657,47 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 4,41 | 16,54 | 20,67 | 91,15 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 8,87 | 150,19 | 187,73 | 1.665,16 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 49,63 | 13,37 | 16,71 | 829,31 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,30 | 659,60 | 824,50 | 1.071,85 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 5.372,23 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 22,40 | 80,08 | 100,10 | 2.242,24 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 55,62 | 15,78 | 19,72 | 1.096,82 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 33,50 | 17,15 | 21,43 | 717,90 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,68 | 626,32 | 782,90 | 1.315,27 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 10.367,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 5.895,46 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 28,00 | 94,87 | 118,58 | 3.320,24 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,62 | 13,87 | 17,33 | 963,89 |
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,50 | 14,85 | 18,56 | 621,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M ³ | 1,68 | 471,23 | 589,03 | 989,57 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 4.472,18 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M ² | 34,20 | 52,92 | 66,15 | 2.262,33 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,95 | 12,51 | 15,63 | 311,81 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 34,00 | 14,85 | 18,56 | 631,04 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,62 | 625,68 | 782,10 | 1.267,00 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 12.647,06 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M ² | 108,64 | 83,61 | 104,51 | 11.353,44 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 30,23 | 5,83 | 7,28 | 220,03 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 7,20 | 66,89 | 83,61 | 601,99 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 94,32 | 117,90 | 471,60 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 12.937,95 |
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M ² | 27,00 | 39,76 | 49,70 | 1.341,90 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|---|----------------|--------|-------|--------|------------------|
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 21,46 | 26,82 | 160,92 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 31,12 | 90,86 | 113,57 | 3.534,29 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 24,00 | 88,12 | 110,15 | 2.643,60 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M ² | 30,10 | 88,93 | 111,16 | 3.345,91 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,00 | 58,22 | 72,77 | 873,24 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 16.301,23 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | 217,27 | 7,49 | 9,36 | 2.033,64 |
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 217,27 | 33,64 | 42,05 | 9.136,20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|----------|-----------------|
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 61,09 | 67,20 | 84,00 | 5.131,39 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 3.135,24 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 30,10 | 67,20 | 84,00 | 2.528,40 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,00 | 121,37 | 151,71 | 606,84 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 2.307,18 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M ² | 30,10 | 25,28 | 31,60 | 951,16 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 13,70 | 79,19 | 98,98 | 1.356,02 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 9.241,29 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 2,79 | 3,48 | 543,51 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M ² | 156,18 | 25,94 | 32,42 | 5.063,42 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 16,88 | 21,10 | 3.295,44 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M ² | 11,76 | 23,06 | 28,82 | 338,92 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 3.904,35 |
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 2.356,56 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 834,03 | 1.042,53 | 2.085,06 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----------------|-------|--------|--------|-----------------|
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 1.547,79 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M ² | 2,40 | 368,53 | 460,66 | 1.105,58 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M ² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.371,67 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 248,51 | 310,63 | 931,89 |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M ² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 3,80 | 152,53 | 190,66 | 724,50 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 4.598,35 |
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,51 | 13,13 | 525,20 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 15,20 | 19,00 | 380,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|--------|
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 15,00 | 16,69 | 20,86 | 312,90 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100,00 | 2,62 | 3,27 | 327,00 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 3,78 | 4,72 | 236,00 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 5,82 | 7,27 | 145,40 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 9,57 | 11,96 | 71,76 |
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 14,03 | 17,53 | 70,12 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 25,89 | 32,36 | 64,72 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 26,56 | 33,20 | 199,20 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 1,00 | 212,21 | 265,26 | 265,26 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|-------|----------|----------|------------------|
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 39,78 | 49,72 | 198,88 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 6,00 | 68,40 | 85,50 | 513,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----------------|-------|--------|--------|-----------------------|
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 83,50 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M ² | 30,10 | 0,46 | 0,57 | 17,15 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M ² | 61,09 | 0,74 | 0,92 | 56,20 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M ² | 2,90 | 2,80 | 3,50 | 10,15 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 83.459,06 |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | | R\$ 20.864,76 |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE V - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ESTIVA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 01 CONSULTÓRIO | | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.990,46 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 2.628,53 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 9.029,70 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 10.367,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 12.647,06 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 12.937,95 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 16.301,23 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 3.135,24 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 2.307,18 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 9.241,29 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 3.904,35 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.371,67 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.598,35 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 83,50 |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ILHA DE FORA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.990,46 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 28,00 | 58,66 | 73,32 | 2.052,96 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 2.628,53 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M ² | 48,00 | 1,07 | 1,33 | 63,84 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 14,29 | 74,05 | 92,56 | 1.322,40 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M ³ | 7,20 | 67,53 | 84,41 | 607,75 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 11,31 | 44,90 | 56,12 | 634,54 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 9.029,70 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 3.657,47 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 4,41 | 16,54 | 20,67 | 91,15 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 8,87 | 150,19 | 187,73 | 1.665,16 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 49,63 | 13,37 | 16,71 | 829,31 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,30 | 659,60 | 824,50 | 1.071,85 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 5.372,23 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 22,40 | 80,08 | 100,10 | 2.242,24 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 55,62 | 15,78 | 19,72 | 1.096,82 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 33,50 | 17,15 | 21,43 | 717,90 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,68 | 626,32 | 782,90 | 1.315,27 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 10.367,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 5.895,46 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 28,00 | 94,87 | 118,58 | 3.320,24 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,62 | 13,87 | 17,33 | 963,89 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,50 | 14,85 | 18,56 | 621,76 |
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M ³ | 1,68 | 471,23 | 589,03 | 989,57 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 4.472,18 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M ² | 34,20 | 52,92 | 66,15 | 2.262,33 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,95 | 12,51 | 15,63 | 311,81 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 34,00 | 14,85 | 18,56 | 631,04 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,62 | 625,68 | 782,10 | 1.267,00 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 12.647,06 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M ² | 108,64 | 83,61 | 104,51 | 11.353,44 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 30,23 | 5,83 | 7,28 | 220,03 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 7,20 | 66,89 | 83,61 | 601,99 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 94,32 | 117,90 | 471,60 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 12.937,95 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|-------|--------|------------------|
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M ² | 27,00 | 39,76 | 49,70 | 1.341,90 |
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 21,46 | 26,82 | 160,92 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 31,12 | 90,86 | 113,57 | 3.534,29 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 24,00 | 88,12 | 110,15 | 2.643,60 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M ² | 30,10 | 88,93 | 111,16 | 3.345,91 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,00 | 58,22 | 72,77 | 873,24 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 16.301,23 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | 217,27 | 7,49 | 9,36 | 2.033,64 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 217,27 | 33,64 | 42,05 | 9.136,20 |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 61,09 | 67,20 | 84,00 | 5.131,39 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 3.135,24 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 30,10 | 67,20 | 84,00 | 2.528,40 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,00 | 121,37 | 151,71 | 606,84 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 2.307,18 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M ² | 30,10 | 25,28 | 31,60 | 951,16 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 13,70 | 79,19 | 98,98 | 1.356,02 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 9.241,29 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 2,79 | 3,48 | 543,51 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M ² | 156,18 | 25,94 | 32,42 | 5.063,42 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 16,88 | 21,10 | 3.295,44 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M ² | 11,76 | 23,06 | 28,82 | 338,92 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 3.904,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----------------|------|--------|----------|-----------------|
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 2.356,56 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 834,03 | 1.042,53 | 2.085,06 |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 1.547,79 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M ² | 2,40 | 368,53 | 460,66 | 1.105,58 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M ² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.371,67 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 248,51 | 310,63 | 931,89 |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M ² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 3,80 | 152,53 | 190,66 | 724,50 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 4.598,35 |
|-----------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|-----------------|
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,51 | 13,13 | 525,20 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 15,20 | 19,00 | 380,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 15,00 | 16,69 | 20,86 | 312,90 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100,00 | 2,62 | 3,27 | 327,00 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 3,78 | 4,72 | 236,00 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 5,82 | 7,27 | 145,40 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 9,57 | 11,96 | 71,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|------------------|
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 14,03 | 17,53 | 70,12 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 25,89 | 32,36 | 64,72 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 26,56 | 33,20 | 199,20 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 1,00 | 212,21 | 265,26 | 265,26 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 39,78 | 49,72 | 198,88 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 6,00 | 68,40 | 85,50 | 513,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----------------|-------|----------|----------|-----------------------|
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 83,50 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M ² | 30,10 | 0,46 | 0,57 | 17,15 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M ² | 61,09 | 0,74 | 0,92 | 56,20 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M ² | 2,90 | 2,80 | 3,50 | 10,15 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 83.459,06 |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | | R\$ 20.864,76 |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VI - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ILHA DE FORA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 -
MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 01 CONSULTÓRIO | | VALOR (R\$) |
|---|------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.990,46 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 2.628,53 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 9.029,70 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 10.367,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 12.647,06 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 12.937,95 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 16.301,23 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 3.135,24 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 2.307,18 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 9.241,29 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 3.904,35 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.371,67 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.598,35 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 83,50 |
| | | |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VII

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. IRICURI, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.990,46 |
| 1.1 | 11397 | ORSE | PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 | UN | 1,00 | 750,00 | 937,50 | 937,50 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 28,00 | 58,66 | 73,32 | 2.052,96 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 2.628,53 |
| 2.1 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M ² | 48,00 | 1,07 | 1,33 | 63,84 |
| 2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 14,29 | 74,05 | 92,56 | 1.322,40 |
| 2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO LOTE COM AREIA PARA ATERRO | M ³ | 7,20 | 67,53 | 84,41 | 607,75 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----------------|-------|--------|--------|------------------|
| 2.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 11,31 | 44,90 | 56,12 | 634,54 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | 9.029,70 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | 3.657,47 |
| 3.1.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO | M ² | 4,41 | 16,54 | 20,67 | 91,15 |
| 3.1.2 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 8,87 | 150,19 | 187,73 | 1.665,16 |
| 3.1.3 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 49,63 | 13,37 | 16,71 | 829,31 |
| 3.1.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M ³ | 1,30 | 659,60 | 824,50 | 1.071,85 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | 5.372,23 |
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M ² | 22,40 | 80,08 | 100,10 | 2.242,24 |
| 3.2.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 55,62 | 15,78 | 19,72 | 1.096,82 |
| 3.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 33,50 | 17,15 | 21,43 | 717,90 |
| 3.2.4 | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M ³ | 1,68 | 626,32 | 782,90 | 1.315,27 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 10.367,64 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | 5.895,46 |
| 4.1.1 | 92468 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 28,00 | 94,87 | 118,58 | 3.320,24 |
| 4.1.2 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,62 | 13,87 | 17,33 | 963,89 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|------------------|
| 4.1.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,50 | 14,85 | 18,56 | 621,76 |
| 4.1.4 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 1,68 | 471,23 | 589,03 | 989,57 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | 4.472,18 |
| 4.2.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 34,20 | 52,92 | 66,15 | 2.262,33 |
| 4.2.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,95 | 12,51 | 15,63 | 311,81 |
| 4.2.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 34,00 | 14,85 | 18,56 | 631,04 |
| 4.2.4 | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M³ | 1,62 | 625,68 | 782,10 | 1.267,00 |
| 5 | | | ALVENARIA | | | | | 12.647,06 |
| 5.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 108,64 | 83,61 | 104,51 | 11.353,44 |
| 5.2 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 | M | 30,23 | 5,83 | 7,28 | 220,03 |
| 5.3 | 93183 | SINAPI | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA | M | 7,20 | 66,89 | 83,61 | 601,99 |
| 5.4 | 93196 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 94,32 | 117,90 | 471,60 |
| 6 | | | COBERTURA | | | | | 12.937,95 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------|--------|--------|--|----------------|--------|-------|--------|------------------|
| 6.1 | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M ² | 27,00 | 39,76 | 49,70 | 1.341,90 |
| 6.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 21,46 | 26,82 | 160,92 |
| 6.3 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 31,12 | 90,86 | 113,57 | 3.534,29 |
| 6.4 | 304 | ORSE | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM | M | 10,22 | 37,51 | 46,88 | 479,11 |
| 6.5 | 090686 | SBC | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M | M | 24,00 | 88,12 | 110,15 | 2.643,60 |
| 6.6 | 96486 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | M ² | 30,10 | 88,93 | 111,16 | 3.345,91 |
| 6.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,00 | 58,22 | 72,77 | 873,24 |
| 6.8 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,40 | 31,81 | 39,76 | 333,98 |
| 6.9 | 89584 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 41,44 | 51,80 | 207,20 |
| 6.10 | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 8,40 | 1,70 | 2,12 | 17,80 |
| 7 | | | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | 16.301,23 |
| 7.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | 217,27 | 7,49 | 9,36 | 2.033,64 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| 7.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 217,27 | 33,64 | 42,05 | 9.136,20 |
| 7.3 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 61,09 | 67,20 | 84,00 | 5.131,39 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | 3.135,24 |
| 8.1 | 87250 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M ² | 30,10 | 67,20 | 84,00 | 2.528,40 |
| 8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,00 | 121,37 | 151,71 | 606,84 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | 2.307,18 |
| 9.1 | 88470 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M ² | 30,10 | 25,28 | 31,60 | 951,16 |
| 9.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 13,70 | 79,19 | 98,98 | 1.356,02 |
| 10 | | | PINTURAS | | | | | 9.241,29 |
| 10.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 2,79 | 3,48 | 543,51 |
| 10.2 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M ² | 156,18 | 25,94 | 32,42 | 5.063,42 |
| 10.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 156,18 | 16,88 | 21,10 | 3.295,44 |
| 10.4 | 102228 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | M ² | 11,76 | 23,06 | 28,82 | 338,92 |
| 11 | | | ESQUADRIAS | | | | | 3.904,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|----------------|------|--------|----------|-----------------|
| 11.1 | | | PORTAS | | | | | 2.356,56 |
| 11.1.1 | 90848 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 834,03 | 1.042,53 | 2.085,06 |
| 11.1.2 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 108,60 | 135,75 | 271,50 |
| 11.2 | | | JANELAS E VIDROS | | | | | 1.547,79 |
| 11.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - 1,20X1,00 | M ² | 2,40 | 368,53 | 460,66 | 1.105,58 |
| 11.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 0,5X0,50 | M ² | 0,50 | 707,55 | 884,43 | 442,21 |
| 12 | | | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | 3.371,67 |
| 12.1 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 517,61 | 647,01 | 1.294,02 |
| 12.2 | 86942 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 248,51 | 310,63 | 931,89 |
| 12.3 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 1,20X0,40 | M ² | 0,84 | 401,20 | 501,50 | 421,26 |
| 12.4 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 3,80 | 152,53 | 190,66 | 724,50 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| 13 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 4.598,35 |
|-----------|--------|--------|---|----|--------|--------|--------|-----------------|
| 13.1 | 91835 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,51 | 13,13 | 525,20 |
| 13.2 | 91837 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 15,20 | 19,00 | 380,00 |
| 13.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 15,00 | 16,69 | 20,86 | 312,90 |
| 13.4 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100,00 | 2,62 | 3,27 | 327,00 |
| 13.5 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 3,78 | 4,72 | 236,00 |
| 13.6 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 5,82 | 7,27 | 145,40 |
| 13.7 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 369,67 | 462,08 | 462,08 |
| 13.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 84,12 | 105,15 | 105,15 |
| 13.9 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 180,25 | 225,31 | 225,31 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|------|--------|--------|------------------|
| 13.10 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 9,57 | 11,96 | 71,76 |
| 13.11 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 14,03 | 17,53 | 70,12 |
| 13.12 | 91939 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 25,89 | 32,36 | 64,72 |
| 13.13 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 26,56 | 33,20 | 199,20 |
| 13.14 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 | 37,96 | 47,45 | 379,60 |
| 13.15 | 062398 | SBC | PONTO TOMADA AR CONDICIONADO | UN | 1,00 | 212,21 | 265,26 | 265,26 |
| 13.16 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 39,78 | 49,72 | 198,88 |
| 13.17 | 060121 | SBC | LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5 | UN | 6,00 | 68,40 | 85,50 | 513,00 |
| 13.18 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 70,04 | 87,55 | 87,55 |
| 13.19 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 11,69 | 14,61 | 29,22 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 10.779,67 |
| 14.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 127,47 | 159,33 | 637,32 |
| 14.2 | 1679 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | UN | 2,00 | 76,52 | 95,65 | 191,30 |
| 14.3 | 1683 | ORSE | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | PT | 2,00 | 111,08 | 138,85 | 277,70 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------------------|
| 14.4 | 102264 | SINAPI | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 15,00 | 19,11 | 23,88 | 358,20 |
| 14.5 | 89798 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 12,92 | 16,15 | 16,15 |
| 14.6 | 97901 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 274,21 | 342,76 | 342,76 |
| 14.7 | 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 3.322,78 | 4.153,47 | 4.153,47 |
| 14.8 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | 3.233,25 | 4.041,56 | 4.041,56 |
| 14.9 | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 608,97 | 761,21 | 761,21 |
| 15 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 83,50 |
| 15.1 | 99802 | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 | M² | 30,10 | 0,46 | 0,57 | 17,15 |
| 15.2 | 99806 | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 | M² | 61,09 | 0,74 | 0,92 | 56,20 |
| 15.3 | 99821 | SINAPI | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M² | 2,90 | 2,80 | 3,50 | 10,15 |
| VALOR SEM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 83.459,06 |
| VALOR DO BDI ==> | | | | | | | | R\$ 20.864,76 |
| TOTAL COM BDI ==> | | | | | | | | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VII - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. IRICURI, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

| CONSTRUÇÃO DE UBS COM 01 CONSULTÓRIO | | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.990,46 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 2.628,53 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 9.029,70 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 10.367,64 |
| 5 | ALVENARIA | R\$ 12.647,06 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 12.937,95 |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | R\$ 16.301,23 |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | R\$ 3.135,24 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | R\$ 2.307,18 |
| 10 | PINTURAS | R\$ 9.241,29 |
| 11 | ESQUADRIAS | R\$ 3.904,35 |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | R\$ 3.371,67 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.598,35 |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 10.779,67 |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 83,50 |
| | VALOR SEM BDI ==> | R\$ 83.459,06 |
| | VALOR DO BDI ==> | R\$ 20.864,76 |
| | TOTAL COM BDI ==> | R\$ 104.323,82 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO II

LOTE I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 02 CONSULTÓRIOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: BAIRRO SANTO ANTONIO, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 02 CONSULTÓRIOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 02 CONSULTÓRIOS

LOCAL: POV. CAJU, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 01 CONSULTÓRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. AÇUTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 01 CONSULTÓRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. TIMBOTIUA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |

LOTE V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 01 CONSULTÓRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ESTIVA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VI

LOTE VI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 01 CONSULTÓRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. ILHA DE FORA, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS COM 01 CONSULTÓRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM 01 CONSULTÓRIO

LOCAL: POV. IRICURI, CARUTAPERA - MA

REF. SINAPI - 02/23 - MARANHÃO / ORSE - 12/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 02/23 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR c/ BDI | PESO | PRAZO EM DIAS | | | | | |
|------|------------------------------|--------------|------|---------------|----|----|-----|-----|-----|
| | | (R\$) | (%) | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | ALVENARIA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | COBERTURA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS EM PAREDES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | REVESTIMENTOS EM PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | PINTURAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 12 | BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 14 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 15 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Valores Simples (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Simples (%) | | | | | | | | | |
| Valores Acumulados (R\$) | | | | | | | | | |
| Percentuais Acumulados (%) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01 /2023 - CPL

ANEXO III

PROJETO BÁSICO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(VIA E-MAIL OU ENTREGUE EM CD ROOM)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL:

REF.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

BDI:

| Composições Analíticas com Preço Unitário | | | | | | | | | |
|---|--------|-------|-----------|--------------------|--|-------|------------------|-----------------|-------|
| 1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | LS => | | MO com LS => | |
| | | | | Valor do BDI => | | | Valor com BDI => | | |

OBS.: Todos os Lotes deverão apresentar a Composição Unitária de Preços da Planilha Orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO V

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL:

REF.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------|---------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | | |
| A2 | SESI | | |
| A3 | SENAI | | |
| A4 | INCRA | | |
| A5 | SEBRAE | | |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | | |
| A8 | FGTS | | |
| A9 | SECONCI | | |
| A | SUB-TOTAL GRUPO A | | |
| GRUPO B | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | | |
| B2 | FERIADOS | | |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | | |
| B4 | 13º SALÁRIO | | |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | | |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | | |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|------------------------|--|--|--|
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | | |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | | |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | | |
| B | SUB-TOTAL GRUPO B | | |
| GRUPO C | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | | |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | | |
| C3 | FÉRIAS (INDENIZADAS) | | |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | | |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | | |
| C | SUB-TOTAL GRUPO C | | |
| GRUPO D | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | | |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | | |
| D | SUB-TOTAL GRUPO D | | |
| | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | | |

OBS.: Todos os Lotes deverão apresentar a Composição de Encargos Sociais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL:

REF.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

BDI: 25,00%

| COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIA) | | | |
|--|--|-----|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | REF | % |
| AC | ADM. CENTRAL | | |
| S | SEGUROS | | |
| R | RISCO E IMPREVISTOS | | |
| G | ÔNUS DAS GARANTIAS | | |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| L | LUCRO (REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR) | | |
| I | TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA | | |
| | PIS | | |
| | COFINS | | |
| | ISS | | |
| | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA | | |
| TAXA DO BDI (%) | | | |

Fórmula de Cálculo do BDI

Não existe uma única fórmula de cálculo do BDI, sendo encontradas na bibliografia diversas equações. No entanto a jurisprudência do TCU entende que a equação a seguir é aquela que melhor traduz a incidência das rubricas do BDI no processo de formação do preço de venda da obra:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

(AC é a taxa de rateio da administração central; S é uma taxa representativa de seguros; R corresponde aos riscos e imprevistos; G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF é a taxa representativa das despesas financeiras; L corresponde à remuneração bruta do construtor; I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

OBS.: Todos os Lotes deverão apresentar a Composição de BDI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO VII

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL:

REF. SINAPI - 12/22 - MARANHÃO / ORSE - 11/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 12/22 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

BDI:

| DESCRIÇÃO | SOMA TOTAL | SOMA PORCENTAGEM | ACUMULADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------|-----------|---------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total Geral | | | | |

OBS.: Todos os Lotes deverão apresentar a Curva ABC.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL
ANEXO VIII

RESUMO DA PROPOSTA

REF. Proposta da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÊS BASE: ___/___/___

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

ANEXO IX

CARTA CREDENCIAL

Carutapera, __ de ____ de 2023.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa _____, vem, pela presente, informar a V. Sa, que o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da Licitação em epígrafe.

Atenciosamente

(nome e assinatura do representante legal pela
proponente, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

O signatário do presente, na qualidade de Representante Legal da Empresa _____ DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL**.

Local e data

(nome e assinatura do representante legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
NESTA

Ref.: Tomada de Preço nº 01/2023 – CPL

Prezados senhores,

Em atendimento ao subitem 5.4.5.2 do EDITAL da **Tomada de Preço nº 01/2023– CPL**, referente à _____, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa..... (razão social da Licitante e CNPJ), vem pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARAR** que tem pleno, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da LICITAÇÃO supra qualificada.

Declara, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente LICITAÇÃO, bem como os termos e condições estabelecidos neste EDITAL e seus Anexos.

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação, em papel timbrado da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
data

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2023 – CPL

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA E A EMPRESA _____.

A **Prefeitura Municipal de Carutapera-MA**, ente de Direito Público, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, s/n, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000- Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito _____, brasileiro, residente neste Município, R.G n.º _____ e C.P.F n.º _____, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representado por _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme constam do Processo Administrativo n.º 39/2023-PMC, do Edital da Tomada de Preço n.º 01/2023 – PMC e respectivos anexos, e da proposta de preços da Contratada, que a este integram, independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8666/93, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Construção da escola de 07 Unidades Básicas de saúde, nas localidades: Bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutua, Povoado Tombotiua, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera - MA, de acordo com as especificações e quantificações constantes do Projeto Básico nos termos do Edital da Tomada de Preço n.º 01/2023-PMC e proposta da Contratada, partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0056.1023.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de expedição e recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada, além de outros:

- a)** Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência da contratação, as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica – de execução dos serviços, com as taxas devidamente recolhidas;
- b)** Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;
- c)** Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras, com as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais e com os detalhes constantes no Projeto Básico;
- d)** Fornecer todo equipamento e ferramentas e andaimes necessários à execução dos serviços. Os andaimes utilizados pela contratada deverão atender às normas de segurança pertinentes;
- e)** Contratar mão-de-obra idônea, que tenha comportamento compatível com o ambiente de trabalho, mantendo bons hábitos de conduta;
- f)** Contratar mão-de-obra suficiente, impondo ritmo e produtividade adequada ao objetivo pretendido;
- g)** Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;
- h)** Observar todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança pública;
- i)** Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- j)** Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança, utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços. Deverão ainda apresentar-se ao responsável pela unidade a fim de obter a permissão para início dos serviços;
- k)** Observar rigorosamente a Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- l)** Manter permanentemente atualizadas junto à Seção de Apoio a Licitações deste município, durante a vigência do contrato, todas as condições de participação exigidas nesta licitação;
- m)** A responsabilidade pelas despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais exigências relativas a aprovações dos projetos e execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de projetos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, andaimes, tapumes e proteções, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;
- n)** Fornecer, para aprovação deste órgão, antes de iniciar os serviços, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, e catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, com curvas de rendimento, assinalando seus pontos de seleção;
- o)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento definitivo da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- p)** As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, ser prevista a obtenção de licenças diversas, pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- q)** A contratada não poderá subempreitar os serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantida, porém, sua responsabilidade direta, sendo que somente serão admitidos subempreiteiros especializados e devidamente legalizados;
- r)** A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após o início da vigência da contratação, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;
- s)** A contratada deverá fornecer à Fiscalização, até 01 dia útil antes do início da Ordem de Serviço, salvo situações excepcionais, listagem com nome completo e RG dos funcionários envolvidos nos serviços pela contratada, para fins de controle de acesso ao local;
- t)** Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do Projeto Básico, a CONTRATANTE se compromete a:

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b)** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- c)** Pagar à Contratada o valor resultante da execução dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- d)** Proporcionar todas as condições para que os empregados da **CONTRATADA** possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;
- e)** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- f)** Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a execução da obra e o atendimento às exigências contratuais
- g)** Providenciar o pagamento dentro do prazo previsto no contrato;
- h)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da obra executada, por meio de servidor especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- i)** Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- j)** Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** considerado inadequado à execução dos serviços contratados.
- k)** Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- l)** Fiscalizar a execução dos serviços;
- m)** Sustar a execução de quaisquer trabalhos, por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;
- n)** Receber os serviços contratados nos prazos e condições estabelecidos;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, no prazo de até 15 (quinze) dias depois de comunicada a sua conclusão pela **CONTRATADA**.
- b) Definitivamente**, em até 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento provisório e também após a verificação de sua execução integral inclusive as eventuais correções dos serviços, se necessário, expressamente aceita pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O recebimento a que se refere a esta Cláusula será feito mediante **Termo Circunstanciado** ou **Vistoria** onde sejam elevadas todas as situações do respectivo recebimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO

O recebimento, **provisório** ou **definitivo**, não exonera a **CONTRATADA** da responsabilidade civil, nem da ética profissional, pela perfeita execução do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Prefeitura rejeitará no todo ou em parte, os serviços ou fornecimento executados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e da respectiva Proposta e no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avançados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, e ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO SEXTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO OITAVO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \cdot VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO NONO

A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado na execução do objeto da contratação, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da multa aludida na Cláusula Nona, caput, a **Prefeitura Municipal de Carutapera** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- c) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Carutapera** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATADA**, na forma da Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços estará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Fiscalização poderá rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às obras contratadas, obrigando-se a contratada a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para o município e sem alteração do cronograma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Fiscalização poderá sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Fiscalização poderá solicitar a substituição de profissionais que não apresentem desempenho satisfatório, devendo a Contratada apresentar novos profissionais com comprovação de experiência equivalente à exigida no Projeto Básico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da Equipe Técnica deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município.

PARÁGRAFO QUARTO – A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, conforme os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura Contrato, com possibilidade de prorrogação nos termos que dispõe o § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZESSEIS - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carutapera, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carutapera, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº

CPF. Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2023 - CPL

ANEXO XIV

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: **Tomada de Preços n° 01/2023 - CPL**

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ n°....., com sede na, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., R.G. n°....., CPF n°, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Local, data e assinatura

**(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida
identificação e qualificação, em papel timbrado da empresa)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2023 - CPL

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
NESTA

A empresa _____ (razão social da licitante) com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o(s) profissional (is) _____, portador da RG n° ____, CPF n° _____ e registro no Conselho de Classe n° _____ como responsável(eis) técnico (s) para a Construção de 07 Unidades Básicas de saúde, nas localidades: Bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutiua, Povoado Tombotiua, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera - MA, objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023 – CPL.

Atenciosamente,

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação, em papel timbrado da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2023 - CPL

ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de Carutapera** toda documentação relativa à **Tomada de Preços n.º 01/2023 - CPL**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará os serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Local e data

Nome e assinatura do responsável técnico

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de Carutapera** toda documentação relativa a **Tomada de Preços n.º 01/2023 - CPL**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Local e data

Nome e assinatura do representante legal